



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial

AVISO – INSCRIÇÃO DE SUPERVISOR ESCOLAR

A PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA, tendo em vista o disposto no Edital nº 015/2020, de 02 de dezembro de 2020, que estabelece normas para contratação de servidores temporários, torna público que nos **dias 03 e 08 de setembro de 2021**, estarão abertas as inscrições do processo seletivo simplificado, conforme quadro abaixo:

NOMENCLATURAS	REQUISITOS
SUPERVISOR ESCOLAR	<ul style="list-style-type: none">➤ Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão Escolar, ou outra Licenciatura acrescido de complementação em Pedagogia, pós-graduação na área pleiteada e dois anos de experiência docente.➤ OBS. Para o curso de pedagogia a partir de 2006, será considerando valido o diploma, ou histórico escolar, ou certidão da universidade que apresente informações expressas de que o curso está estruturado em conformidade com a resolução CNE/CP nº 1/2006.

Obs. Os candidatos poderão conhecer o Edital nº 015/2020, de 02 de dezembro de 2020 e seus anexos, que regulamenta as normas para o processo seletivo simplificado que encontram-se disponível no endereço eletrônico www.novavenecia.es.gov.br.

As inscrições poderão ser feitas no auditório da **Secretaria Municipal de Educação, na Rua Sergipe, nº 667 - bairro Margareth, Nova Venécia - CEP 29.830-000**, no Dia e Horário:

Dia – 03 e 08 de setembro de 2021

Horário: 7 as 11 horas



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial

A relação dos classificados estará à disposição dos candidatos no átrio da Prefeitura no dia **09 de setembro de 2021**, a partir das 18 horas.

Os candidatos interessados em interpor recursos, poderão fazê-lo, em conformidade com o Edital Completo nº 015/2020, item 7.1, junto ao setor de Protocolo da Prefeitura de Nova Venécia, na Av. Vitória, 347 – Centro – Nova Venécia-ES – CEP: 29.830-000, utilizando-se o formulário de Recursos – Anexo III, no dia **10 de setembro de 2021**, das 7 as 11 horas.

A classificação final estará à disposição dos candidatos no átrio da Prefeitura e no endereço eletrônico www.novavenecia.es.gov.br, no dia **13 de setembro de 2021**, a partir de 18 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração ou pelo Telefone (27) 3752-9006.

Nova Venécia – ES., 31 de agosto de 2021

Elson Luis Schneider
Presidente da Comissão



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial

ANEXO II

EDITAL Nº 015/2020-NV

REMETENTE
(EXTERNO AO ENVELOPE)

NOME: _____
PROTOCOLO Nº: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: _____ E-MAIL: _____
CARGO A QUE CONCORRE: _____
LOCALIDADE: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____
NÚMERO DE FOLHAS EXCETO A FICHA DE INSCRIÇÃO: _____
Declaro serem verdadeiras as informações e documentos encaminhados por meio deste envelope.
Assinatura do (a) Candidato (a)



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial

ANEXO IV

EDITAL Nº 015/2020

TERMO DE DESISTÊNCIA DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____
_____, Residente à Rua: _____, nº __, Bairro _____
_____, Cidade _____, Estado _____, Declara para
os devidos fins, que convocado pela Secretaria Municipal de
Administração do Município de Nova Venécia, a tomar posse do cargo de _____
_____, sob Classificação nº _____ do Processo
Seletivo Simplificado Edital nº015/2020, vem manifestar de livre e espontânea
vontade a desistência de assumi-lo, renunciando a qualquer direito
inerente ao referido processo.

Nova Venécia_Es, ___ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial

ANEXO V
EDITAL Nº 015/2020

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME _____	Tel _____
IDENTIDADE Nº _____	CPF Nº _____
NASCIMENTO ____/____/____	NATURALIDADE _____
ENDEREÇO _____	
BAIRRO _____	MUNICÍPIO _____

CARGO A QUE CONCORRE: _____

DECLARO QUE:

() Não possuo deficiência

() Possuo deficiência, Especificar _____

Incluí no envelope _____ folhas numeradas, exceto a ficha de inscrição em ____/____/____

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS (Preenchimento pelo Candidato (a))

I-TEMPO DE SERVIÇO	VALOR/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
Na função pleiteada, em Instituições Públicas e Privada, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.	1 Ponto por mês trabalhado		
SUBTOTAL			
II- TÍTULOS	VALOR ATRIBUÍDO	DOCUMENTO APRESENTADO	PONTOS
a - Doutorado na área da área pleiteada	25 pontos		
b - Doutorado na área da educação	23 pontos		
c - Mestrado na área da área pleiteada	22 pontos		
d – Mestrado na área da educação	20 pontos		
e – Pós-graduação específica na disciplina pleiteada de 360h ou mais.	18 pontos		
f – Pós-graduação na área da educação de 360 h. ou mais	15 pontos		
g – Cursos na área da educação de 120 horas ou mais de 01/01/2016 a 08/09/2021.	03 pontos		
h– Cursos na área da educação de 60 a 119 horas de 01/01/2016 a 08/09/2021.	02 pontos		
TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS - TOTAL			

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)